

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001030/2025-54-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0211.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Agricultores e Criadores da Fazenda Almas, CNPJ: 50.232.278/0001-62, no município de Terra Nova, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (uma) retroescavadeira XCMG, modelo XC870, tombamento nº 321.235-2, CHASSI: XUG08703CNPA00783, avaliada no valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 365, 12 de junho de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001030/2025-54-e. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Eduardo Callou Ladeira. Presidente da associação.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000468/2025-04. Contrato 4.0028.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: M A M VIDAL LTDA, CNPJ nº 04.576.614/0001-77. OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) unidades de Roçadeira Agrícola de arrasto, nova, 02 facas, acoplamento por barra de tração, acionamento pela tomada de força do trator, largura de corte mínima de 1700 mm, altura do corte mínima de 50 mm e máxima de 400 mm, potência requerida compatível com trator 75cv. Montada pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Com da logomarca da CODEVASF, pintada/silkada e local visível, contendo a palavra DOAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. VALOR: R\$ 53.416,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais). RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.244.2317.00SX.0028 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, sob a gestão da 4ª Superintendência da Codevasf, por meio da nota de empenho nº 2024NE540526, conforme Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 138/2025 C.00 - AE/GGO/UEO (peça 41) no valor de R\$ 53.416,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00. Data da Assinatura: 10/09/2025. Assinam: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional 4ª/SR e Vitor de Souza Martins/Contratada.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 935587. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012. Conveniente: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO, CNPJ nº 23500002000145. Prorrogação do prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 30/09/2025, passando seu vencimento para 25/09/2026. Valor Total: R\$ 577.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Vigência: 30/09/2025 a 25/09/2026. Data de Assinatura: 30/09/2022. Signatários: Concedente: MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO, CPF nº ***.596.303-**, Conveniente: FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO, CPF nº ***.264.723-**.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59570.000220/2025-88-e.
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 07.0052.00/2025. DOADOR: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Luzilândia PI, CNPJ: 06.554.190/0001-75, com sede em Praça João José Filho, 330, Centro, Luzilândia - PI. OBJETO: Doação de 1 (uma) Grade aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1,5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 370.843-5; 1 (um) Trator - Agrícola, motor a diesel, com potência do motor de 80 CV., Tombamento(s): 370.73; avaliados em R\$ 133.275,29. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vaz da Costa e Castro, matrícula 1212702, Superintendente Regional da 7ªSR; Fernanda Pinto Marques, ***.600.203-**, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59570.000495/2025-11-e.
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 07.0229.00/2025 DOADOR: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Peixe PI, CNPJ: 06.554.000/0001-10, com sede em Praça Governador Helvídio Nunes, 405, Centro, São José do Peixe - PI. OBJETO: Doação de 1 (uma) Carreta - Tanque com capacidade de 6.000 litros, 02 eixos, 04 rodas, com pneus 900 x 20, estrutura de acoplamento ao trator pela barra de tração, Tombamento(s): 371.153-8; avaliada em R\$ 25.268,75. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vaz da Costa e Castro, matrícula 1212702, Superintendente Regional da 7ªSR; Celso Antônio Mendes Coimbra, ***.058.973-**, pelo Muicípio.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

ESPÉCIE: INTERRUPÇÃO CONTRATUAL. Processo nº 59580.001372/2023-17. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), neste ato representada pelo Superintendente Regional da 8ª SR vem INTERROMPER o Contrato nº 8.0220.00/2023 por 60 (sessenta) dias, a contar da data de 04/09/2025, firmado com a empresa EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.575.843/0001-12, cujo objeto é o serviço de pavimentação asfáltica em TSD no Município de Cidelândia/MA. Conforme solicitação de interrupção de contrato, com fundamento normativo no item 3.7 "g" do Manual de Contratos da CODEVASF.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59517.000166/2023-53-e
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0.0230.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, e a empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.866.305/0001-67. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0230.00/2023, que tem por objeto a execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto, no estado do Rio Grande do Norte. DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/08/2025, passando seu vencimento para 16/10/2025. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica, por este instrumento, aprovado o novo cronograma físico financeiro constante à peça 225 do processo nº 59517.000166/2023-53. DA RENÚNCIA DA CONTRATADA AO DIREITO DE RECEBIMENTO DE VALOR DE REAJUSTAMENTO: Pelo presente instrumento, acata-se a renúncia da contratada (peça 224) ao recebimento do reajustamento, referente ao ano de 2025, previsto na cláusula 7ª do contrato n.º 0.0230.00/2023, sem possibilidade de cobrança daquela, de tal valor, por qualquer meio. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. Data: 01.08.2025. Assinam: LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO - Superintendente Regional da CODEVASF-12ª/SR e MANOEL CARVALHO CIDRÃO - representante da NABLA CONSTRUÇÕES LTDA.

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JOÃO PESSOA/PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59512.000376/2024-72.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.0003.00/2024, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 13ª Superintendência Regional da CODEVASF e a PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA. DO OBJETO: O 1º termo aditivo tem por objeto o reajuste em sentido estrito dos preços unitários do C.T n. 13.0003.00/2024, no percentual de 5,63%, a partir de 22 de julho de 2025, prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e alteração quantitativa de 25% do valor atualizado do contrato. DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO OBJETO: O objeto contratual fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde a importância de R\$ 1.308,72 (um mil e trezentos e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 81, §1º, da Lei n. 13.303/2016. DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: Com a atualização dos preços unitários no percentual de 5,63%, a partir de 22 de julho de 2025, conforme cálculos apresentados à peça 47 e à luz do interregno temporal previsto no art. 2º, §1º da Lei n. 10.192/2001, os novos valores do contrato foram devidamente reajustados. Dessa forma, os montantes atualizados estão destacados no quadro abaixo, refletindo a recomposição dos preços com base na variação do índice IPCA/IBGE e garantindo a observância das disposições contratuais e normativas aplicáveis. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Por meio deste instrumento convencionou-se a prorrogação da vigência contratual pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 05.09.2025, passando seu vencimento final para 05.09.2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 172108 - 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - Plano Orçam.: 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf; Pl: PB0000IADM2 - Despesas Administrativas - PB - 13ªSR - JOÃO PESSOA; Fonte: 1000 - Recursos Livres da União; UGR: 195021 - 13ªSR/PB; ND: 339030 - Material de Consumo, conforme nota de crédito (Peça 45 do Processo n. 59512.000376/2024-72-e). DO VALOR CONTRATUAL: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 6.543,60 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), considerando o reajuste em sentido estrito e o acréscimo quantitativo dispostos nos itens 2.1 e 3.1 do presente termo aditivo. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidam com as estabelecidas neste 1º Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025 - FRED QUEIROGA PINTO - SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL da CODEVASF. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA - PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 195021

MAIOR DESCONTO

PROCESSO nº 59500.001939/2025-60-e. OBJETO: Contratação de serviços de Execução de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Paraíba. Publicação do Edital nº 90001/2025: 11/09/2025, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1705, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/13a-superintendencia-regional-joao-pessoa-pb/quadro-resumo-de-licitacoes>. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 11/09/2025 ÀS 08H00 NO SITE: <https://www.gov.br/compras>. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2025 às 09h00 NO SITE: <https://www.gov.br/compras>. Informações Gerais: DISPONIVEIS NO SITE: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/13a-superintendencia-regional-joao-pessoa-pb/quadro-resumo-de-licitacoes>

Em 11 de setembro de 2025
FRED QUEIROGA PINTO
Superintendente da 13ª Superintendência Regional

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EDITAL Nº 7 - PF - POLICIAL, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 52 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, torna pública a retificação do subitem 4.2 do Edital nº 6 - PF - Policial, de 4 de setembro de 2025, conforme a seguir especificado.

[...]

4.2 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25 e fazer o login por meio de CPF e senha a fim de prosseguir com o preenchimento da FIC no link específico.

[...]

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI
Delegado de Polícia Federal

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PF/MJSP Nº 142380406/2025

Extrato de Acordo de Cooperação firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.394.494/0014-50, e a Associação Brasileira de Bancos - ABBC, sob o CNPJ/ME nº 52.636.016/0001-99, cujo objeto é a consecução de atividades de interesse público e recíproco relacionadas (i) à promoção de projetos e ações voltados ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e compartilhamento de tecnologias e informações de instituições financeiras, instituições de pagamentos e assemelhadas associadas às entidades signatárias deste Acordo (Associadas) diretamente com a Polícia Federal, a qual, por sua vez, poderá compartilhar as informações e tecnologias com forças de segurança pública e sistemas de justiça, desde que respeitados os propósitos e as finalidades de uso dos dados estabelecidos no presente Acordo, ou em seu plano de trabalho ou no(s) protocolo(s) de execução, e em conformidade com a legislação em vigor ou instrumento congênere celebrado entre elas; (ii) ao planejamento e aperfeiçoamento institucional, visando à segurança da sociedade em geral, tendo por finalidade específica o apoio e o subsídio de ações voltadas para o combate a fraudes eletrônicas ou digitais e outros ilícitos penais, no âmbito de investigações conduzidas por autoridades de segurança pública, cometidos por meio de uso de contas de depósito, poupança e contas de pagamento (Contas Bancárias), mantidas por Associadas, com uso de meios de pagamento em ambiente digital, cartão de débito, cartão de crédito, boletos, Internet Banking, outras modalidades, transferências ou transações digitais e meios de pagamento instantâneos, realizados por meio de recursos eletrônicos e digitais (Meios de Pagamento Digitais), de forma ilícita por indivíduos ou grupos organizados (Fraudes); e (iii) à colaboração com ações integradas entre as Partes e Associadas e, se for o caso, forças de segurança e sistemas de justiça. Processo: 08200.028606/2024-41. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. Andrei Augusto Passos Rodrigues, Leandro Vilain João, Felipe Natale Diretor-Geral da Polícia Federal, Diretor-Presidente Executivo - CEO da Associação Brasileira de Bancos - ABBC, Superintendente Jurídico e Legislativo da Associação Brasileira de Bancos - ABBC

